



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SGB/CPRM
EM 13/04/2026 ÀS 14:30
ATA Nº 368

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, mediante prévia convocação dos conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, ordinariamente, às 14:30 horas, o Conselho de Administração - CA da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima sexagésima oitava reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) conselheiros(as): Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Carla de Paiva Bezerra; Vilmar Medeiros Simões e Luciano da Silva Teixeira. Também participaram: Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro, membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD; Andreia Quadros Silva Gomes, chefe do Departamento de Recursos Humanos – DERHU, Danielle Ribeiro Oliveira Diniz, chefe da Auditoria Interna – AUDITE e Estela Fabiana Missio, analista em Geociência da SEGER. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho, Dênis Soares, cumprimentou a todos, registrou a existência de quórum para a realização da reunião e declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos: 1. **(Processo SEI nº 48084.000032/2026-04) - AUDITE - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2025.** Após apresentação da Chefe da AUDITE, o Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o RAINTE/2025 (SEI nº 2843814), registrando moção de elogio à equipe da Auditoria Interna pelo trabalho desenvolvido no período, especialmente diante das limitações de pessoal, com destaque para as melhorias implementadas e as perspectivas de aprimoramento das atividades e fortalecimento da atuação. 2. **(Processo SEI nº 48084.000094/2025-27) - AUDITE - Ajuste do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2026.** Após apresentação da Chefe da AUDITE, o Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou os ajustes do PAINT/2026 (SEI nº 2744914), que contemplam adequações decorrentes de orientações da CGU. Ao final de sua apresentação, a Chefe da AUDITE informou que está em andamento, com previsão de conclusão no curto prazo, o parecer de auditoria relativo à Remuneração Variável dos Administradores (RVA), adiantando alguns pontos e recomendações preliminares. 3. **(Processo SEI nº 48035.000003/2026-10) - DERHU - Programa de Remuneração Variável dos Administradores - RVA 2026.** Após apresentação da Chefe do DERHU, o Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de RVA 2026 e deliberou pela realização de estudo para revisão dos indicadores e metas atuais, com nova proposição ao Conselho, contemplando: (i) detalhamento da metodologia de avaliação dos diretores, registrada no indicador da dimensão de Governança; (ii) reavaliação dos indicadores e metas de políticas públicas, em especial aqueles com resultados superiores a 100%; (iii) avaliação da inclusão de indicadores relacionados à eficiência dos fluxos administrativos que contemplem avaliação da melhoria dos processos de compras, licitações, contratações e avaliações jurídicas, além do indicador do setor de saúde e segurança do trabalho e clima organizacional conforme solicitado em 14/04/2025 (Ata CA nº346); e (iv) reavaliação dos indicadores e metas inferiores ao histórico e aos parâmetros orientados pela SEST, com justificativas técnicas robustas quanto aos parâmetros adotados para as proposições. Determinou-se o retorno da matéria à área técnica para ajustes e posterior reencaminhamento ao colegiado para apreciação. 4. **(Processo SEI nº 48038.000036/2026-30) - Resposta DAF/DERHU sobre processo de avaliação de desempenho em curso.** A Chefe do DERHU apresentou os termos do Despacho DIDEHU (SEI nº 2861048), relativos ao processo de avaliação de desempenho, com destaque para as especificidades da ferramenta adotada e as alternativas implementadas para viabilizar a adequada operacionalização do processo e o alinhamento aos normativos vigentes da empresa. 5. **(Processo SEI nº 48038.000042/2026-97) - Indicações da STN/MF para o Conselho Fiscal do SGB/CPRM.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da documentação apresentada e das manifestações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração quanto ao atendimento dos requisitos e à ausência de vedações legais, regulamentares e estatutárias, e manifestou favoravelmente acerca da submissão à Assembleia Geral das indicações de MARCELO PEREIRA DE AMORIM (titular) e WILER ROGER DE SOUZA (suplente) para o Conselho Fiscal da SGB/CPRM. Por fim, registrou-se que a análise do processo SEI nº 48007.000105/2026-72 - Relatório Anual de Ouvidoria – 2025, ficou adiada para reunião de maio. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÊNIS DE MOURA SOARES
Presidente do Conselho

CARLA DE PAIVA BEZERRA
Conselheira

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA
Conselheira

LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA
Conselheiro

VILMAR MEDEIROS SIMÕES
Conselheiro

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO
Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 16/04/2026, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 17/04/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 22/04/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE PAIVA BEZERRA, Membro do Conselho de Administração**, em 22/04/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR MEDEIROS SIMÕES, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 22/04/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 04/05/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 14/05/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2876529** e o código CRC **9D406790**.